



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 161/2018**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Mudança de Nível a Servidora Municipal Concurusada, **ELISIANE DE CASTRO**, com cargo de Professora Anos Iniciais/1º ao 5º, passando do Nível I para o Nível II, , na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista ao **Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia**, conforme determina o art. 10º § 5º da Lei Municipal nº 2.681/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Junho de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.06.2018

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração  
Fazenda e Planejamento.

1965

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>08 / 06 / 2018</u> a <u>28 / 06 / 2018</u> _____ Servidor
--